



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Parana 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: Celular: (46) 31229340 / 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/203
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023

A empresa Otis Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 47.641.174/0001-05, sediada à Rua Paraná 190, Sala 102, na cidade de Pato Branco-PR, por intermédio de seu representante legal, Otavio Augusto Lachman, portador da Carteira de Identidade n. 12.876.689-8, CPF n. 067.072.139-54, venho por meio deste solicitar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referentes ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR realizou na data de 27 de fevereiro de 2023 Pregão eletrônico nº 11/2023 tendo como Objeto: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr**

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora no item:

Item 4 – Açúcar branco cristal 5kg – Marca Alto Alegre

Ocorre, ilustre que os produtos acima descritos, do supracitado contrato, sofreram variações em seus valores, de tal modo que os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, os valores cotados à época da licitação não suprem mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Orçamentos, Notas Fiscais anteriores ao processo e Notas Fiscais atuais) que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição e Marca	Nota Fiscal Anterior	Valor Ganho	Nota Fiscal Atual	Valor Proposto
04	Açúcar Branco Cristal 5kg – Marca Alto Alegre	NF 39432 14/02/2023 R\$ 14,81	R\$ 17,04	NF 47581 23/10/2023 R\$ 16,25 _____ NF 47791 30/10/2023 R\$ 17,10	R\$ 19,67

Ressaltamos os “Documentos em anexo”, onde está requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.”

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELLY LOPES MEIRELLES: *"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." Fonte licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.*

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão "equilíbrio econômico-financeiro", aduz que deve ser mantida "as condições efetivas da proposta, nos termos da lei".

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico-financeiro deve ser realinhado.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante também considerar que: o *fito* principal de uma organização empresarial é obter lucratividade com suas operações, razão de continuidade e quitação de seus compromissos econômicos e sociais.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Ex positis, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Pato Branco, em 30 de outubro de 2023.

OTIS DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS
DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2023.10.30 14:10:42 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										Transação: 00613498992									
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						NF-e / Nº 39432									
										SÉRIE: 1									
comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 39432 SÉRIE 1 PÁGINA 2 DE 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41230279863890000972550010000394321134989920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230039676822 14/02/2023 16:34:12									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.						CNPJ 79.863.890/0009-72									
DESTINATÁRIO / REMETENTE										CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05		DATA EMISSÃO 14/02/2023							
NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda										BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85.501-266		DATA ENT/SAÍDA 14/02/2023					
ENDEREÇO Rua Iguaçu, 907 Nr 907										FONE / FAX (46) 3313-3201		UF PR		HORA ENT/SAÍDA 16:34:04					
MUNICÍPIO Pato Branco										INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391									
FATURAS / DUPLICATAS																			
Número		Valor		Vencimento		Número		Valor		Vencimento		Número		Valor		Vencimento			
001		14619,08		15/02/2023															
CÁLCULO DO IMPOSTO																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		9707,55		VALOR DO ICMS		1079,34		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14619,08			
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		VALOR TOTAL DO IMPOSTO 14619,08			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																			
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA SEM FRETE				CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 2146		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 2950,080		PESO LÍQUIDO 1764,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CT	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC-ICMS	V-ICMS	ICMS		
879363	Macarrao C/Ovos Roberta 500g Espaguete Ninfa UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 2,180 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 8					19021100		7896111425442	000	5102	UN	240,000	2,180	523,20	523,20	62,78	12,00		
252026	Óleo Soja Coamo Pet 900ml Coamo UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 6,600 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 9					15079011	1706500	7896279600538	020	5102	UN	120,000	6,600	792,00	308,01	55,44	18,00		
1021729	Sabao Barra Super Lar 5x200g Glicerinado Com Alcool Supervale UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 6,800 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 11,85 - VI. Cofins: 54,57 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 10					34011900	2003500	7898948023990	051	5102	UN	120,000	6,800	816,00	816,00	97,92	18,00		
133361	Sal Refinado Uniao Ouro 1kg Uniao Ouro UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 1,210 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 2,23 - VI. Cofins: 10,26 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 11					25010020		7898280080149	020	5102	UN	120,000	1,210	145,20	56,47	10,16	18,00		
124095	Frango Congelado Kg 5/Miudos Center Aves KG Qtd Trib: 346,000 - Un Trib: KG - VI Un Trib: 9,980 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 12					02071200	1708700	SEM GTIN	020	5102	KG	346,000	9,980	3.453,08	2.014,18	241,70	12,00		
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				0,00			
																VALOR DO ISSQN			
																0,00			
DADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00613498992										RESERVADO AO FISCO									

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 00613498992

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 39432

SÉRIE: 1

compra

Nestor Lachman e Cia Ltda.
Av. Tupi, 6225
Santo Antonio, Pato Branco - PR
CEP: 85.507-315
FONE: (46) 3122-9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 39432
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41230279863890000972550010000394321134989920
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230039676822 14/02/2023 16:34:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076433957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Otis Distribuicao Ltda

CNPJ / CPF
47.641.174/0001-05

DATA EMISSÃO
14/02/2023

ENDEREÇO
Rua Iguacu, 907 Nr 907

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
85.501-266

DATA ENT/SAÍDA
14/02/2023

MUNICÍPIO
Pato Branco

FONE / FAX
(46) 3313-3201

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9096141391

HORA ENT/SAÍDA
16:34:04

FATURAS / DUPLICATAS

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	14619,08	15/02/2023									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
9707,55

VALOR DO ICMS
1079,34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14619,08

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPT
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
14619,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2146

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2950,080

PESO LÍQUIDO
1764,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC-ICMS	V-ICMS	ICMS
117218	Acucar Cristal Alto Alegre 5kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 14,810 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 1	17019900	1710101	7896508200010	020	5102	UN	120,000	14,810	1.777,20	691,15	124,41	18,00
907715	Arroz Parb Tio Loro 5kg Tipo 1 Dalon UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 18,660 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 2	10062010		7896362100044	020	5102	UN	120,000	18,660	2.239,20	1.306,13	156,74	12,00
1113569	Bisc Maria 400g Piccinini Maria Piccinini UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 2,940 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vl.Pis: 10,25 - Vl. Cofins: 47,19 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 3	19053100		7897213320093	000	5102	UN	240,000	2,940	705,60	705,60	84,67	12,00
899771	Farinha Trigo Cobrillo 5kg Cotricampo UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 14,110 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 4	11010010	1704416	7896712602396	000	5102	UN	120,000	14,110	1.693,20	1.693,20	203,18	12,00
1113267	Fuba Dalla 1kg Milho Amarelo Dalla UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 2,520 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 5	11022000		7898045500066	020	5102	UN	240,000	2,520	604,80	235,21	42,34	18,00
129046	Feljao Preto Nutripar 1kg Tipo 1 Nutripar UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 5,660 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 6 Inf/AdProd: Produto Feljao Diferimento Previsto No Item 32 Do Caput Do Art. 31 Do Anexo VIII Do Rlcms	07133319		7896859300087	051	5102	UN	240,000	5,660	1.358,40	1.358,40	0,00	12,00
149250	Leite Longa Vida Terra Viva 1l Integral Terra Viva UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - V Un Trib: 4,260 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 569,36 - Aliq: 18,00 - ST Ret: 12,76 - IcmsSub: 89,73 Número Pedido: 431777006 - Numero Item no Pedido: 7	04012010	1701600	7898915414011	060	5405	UN	120,000	4,260	511,20	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00613498992

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										Transação: 00614154162																								
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										NF-e / Nº 47791 SÉRIE: 1																			
compra Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 47791 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1					CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41231079863890000972550010000477911141541626 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230286953716 30/10/2023 11:36:18																								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957					INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.					CNPJ 79.863.890/0009-72																								
DESTINATÁRIO / REMETENTE										CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05					DATA EMISSÃO 30/10/2023																			
NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribucao Ltda										BAIRRO / DISTRITO Centro					CEP 85.501-074																			
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102					MUNICÍPIO Pato Branco					FONE / FAX (46) 3313-3201					UF PR																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391					HORA ENT/SAÍDA 11:36:13																													
FATURAS / DUPLICATAS																																		
Número		Valor		Vencimento		Número		Valor		Vencimento		Número		Valor																				
001		1631,90		31/10/2023																														
CÁLCULO DO IMPOSTO																																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		983,90		VALOR DO ICMS		144,53		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00																				
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		0,00																				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		1631,90		VALOR TOTAL DO IMPOSTO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		1631,90																								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																		
NOME / RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA SEM FRETE					CÓDIGO ANTT					PLACA																			
ENDEREÇO					MUNICÍPIO					UF					INSCRIÇÃO ESTADUAL																			
QUANTIDADE 230					ESPÉCIE					MARCA					NUMERAÇÃO																			
PESO BRUTO					353,670					PESO LÍQUIDO					348,000																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					NCM/SH		CEST		COD. BARRAS		CST		CFOP		UNID		QUANT.		V. UNIT.		V. TOTAL		BC ICMS		V. ICMS		ICMS					
117218		Acucar Cristal Alto Alegre 5kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 60,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 17,100 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 1					17019900		1710101		7896508200010		020		5102		UN		60,000		17,100		1.026,00		378,00		71,82		19,00					
1113275		Quirerlnha Dalla 500gr Quirerlnha Dalla Dalla UN Qtd Trib: 30,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 1,050 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 2					11022000				7898045500165		051		5102		UN		30,000		1,050		31,50		31,50		3,78		19,00					
1112961		Fermento Quimico Aptl 200g Aptl UN Qtd Trib: 60,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 3,420 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vl.Pis: 2,98 - Vl. Cofins: 13,72 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 3					21023000				7896327515968		051		5102		UN		60,000		3,420		205,20		205,20		24,63		19,00					
606294		Macarrao C/Ovos Renata 500g Alfabeto Selmi UN Qtd Trib: 30,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 3,760 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 4					19021100		1704900		7896022204846		000		5102		UN		30,000		3,760		112,80		112,80		13,54		12,00					
405299		Sagu Perola Incol 500g Prata Incol UN Qtd Trib: 30,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 3,060 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vl.Pis: 1,33 - Vl. Cofins: 6,14 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 5					11062000				7896798500616		051		5102		UN		30,000		3,060		91,80		91,80		11,01		19,00					
1011642		Cebola Salsa Alto Incas 300g Incas Ltda UN Qtd Trib: 20,000 - Un Trib: UN - Vl Un Trib: 8,230 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 444457006 - Numero Item no Pedido: 6					07129090				7896337311352		051		5102		UN		20,000		8,230		164,60		164,60		19,75		19,00					
CÁLCULO DO ISSQN																																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					0,00					BASE DE CÁLCULO DO ISSQN					0,00					VALOR DO ISSQN					0,00				
DADOS ADICIONAIS																																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614154162										RESERVADO AO FISCO																								

Análise de reajuste de preços Otis Distribuição LTDA.

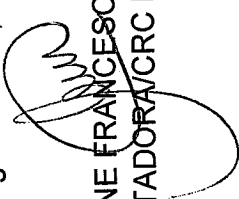
Contrato ata de registro de preços nº 58/2023

Pregão: 11/2023

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	1	Açúcar Cristal Branco, tipo 1	R\$ 14,81	R\$ 17,04	15,06%	R\$ 17,10	R\$ 19,67

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
39.432	475.581
0	0
	0

São Jorge D'Oeste, 10 novembro de 2023


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR A/CRC PR Nº 059484/O-7



PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de açúcar cristal branco, item 04, lote 01, referente ao contrato ata de registro de preço 58/2023, pregão eletrônico 11/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, “d” que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

JG



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

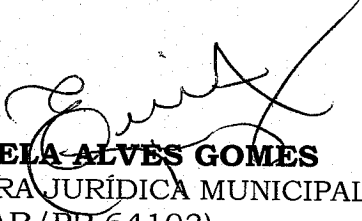
Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 39432), e para comprovação de aumento de valor, e atual (NF-e nº 47791).

Demonstrou que houve aumento no valor unitário de açúcar cristal branco (5 kg), onde estava R\$14,81 aumentou para R\$17,10, aplicando a margem, o valor final firmou-se em R\$19,67.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 20 de novembro de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 58/2023, parte integrante do Pregão nº 11/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na RUA IGUACU, 907 SALA 04 SUBSOLO - CEP: 85501266 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 47.641.174/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, **Otávio Augusto Lachman**, portador(a) do CPF: 067.072.139-54, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 11/2023, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 04: ACÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG: de R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos), para R\$ 19,67 (dezenove reais e sessenta e sete centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 1.777,88 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 54.021,30 (cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e trinta centavos) para R\$ 55.799,18 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

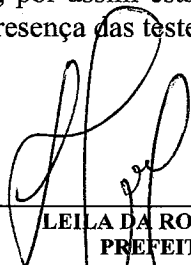
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

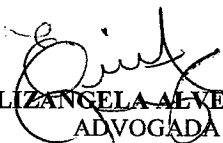
O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 21/11/2023

OTIS DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS
DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105
Dados: 2023.11.21 15:59:05 -03'00'

OTIS DISTRIBUICAO LTDA

Otávio Augusto Lachman

Prefeitura Municipal de Verê

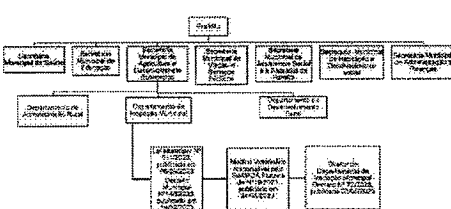
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de notebooks destinados à Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas: do dia 23/11/2023 às 08:30 horas até o dia 06/12/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 06/12/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 06/12/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antônio Fabiano, nº 316, Centro e no site www.ver-pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.novobmnet.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.

Verê-PR, 21 de Novembro de 2023.

Luan Morosini
Pregoeiro

Organograma



ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra-PR.

CONTRATADO: S.C. GUARANI LTDA

CNPJ: 06.111.160/0001-24

VALOR: R\$ 220.210,00

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de novembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra-PR.

CONTRATADO: S.C. GUARANI LTDA

CNPJ: 06.111.160/0001-24

VALOR: R\$ 220.210,00

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de novembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra-PR.

CONTRATADO: S.C. GUARANI LTDA

CNPJ: 06.111.160/0001-24

VALOR: R\$ 220.210,00

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de novembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra-PR.

CONTRATADO: S.C. GUARANI LTDA

CNPJ: 06.111.160/0001-24

VALOR: R\$ 220.210,00

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de novembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra-PR.

CONTRATADO: S.C. GUARANI LTDA

CNPJ: 06.111.160/0001-24

VALOR: R\$ 220.210,00

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de novembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 4.070/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 0126/2023, e dá outras providências. LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria Geral requisitante.

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público, em especial ao atendimento da área requisitante.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023, razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

Contratado: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 47.641.774/0001-05

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto:

LOTE 1 - ITEM 04: AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG: de R\$ 17,04 (dezoito reais e quatro centavos), para R\$ 19,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de vigência: 04/04/2024

Prazo de execução: 04/04/2024

Data assinatura: 21/11/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRIO
Rua Capetani, nº 391, Sala 02, Centro
Jardim Paulista, Curitiba/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 89/2023.

DATA: 21/11/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

01 - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0016.2.023 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA

3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P/JURÍDICA.....000

20.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2.026 - MANter a ASSOC. INTERM. DE SAÚDE-CONSORCIO

3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.71.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PART. EM CONS. PÚBLICO.....303

310.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS

3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....000

320.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

26.782.0023.1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS

4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....000

150.000,00

02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0017.2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL.....000

150.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0021.1.038 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELET. DO PARQ. DE EVENTOS

4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS